

**PORTARIA Nº 2695/2012**  
(Modificada pela [Portaria nº 2709/2012](#))  
(Alterada pela [Portaria nº 2945/2013](#))  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4313/2018](#))

~~Constitui Comissão Especial para avaliar e implementar, no âmbito do Tribunal de Justiça, as recentes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativamente a procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, relativamente à depreciação e reavaliação de bens.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na [Portaria nº 467](#), de 6/8/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;~~

~~CONSIDERANDO que o volume II do referido Manual trata dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e aborda, entre outros, aspectos relativos à reavaliação e depreciação de bens móveis e imóveis;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de que as normas acima referidas sejam objeto de orientação e aplicação, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, com o objetivo de avaliar e propor providências para a implementação, no âmbito do Tribunal de Justiça, as recentes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativamente a procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, relativamente à depreciação e reavaliação de bens.~~

~~Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por servidores representantes das seguintes áreas: (Artigo modificado - consulte [Portaria nº 2709/2012](#))~~

~~I - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN: Hilton Secundino Alves - TJ 7812-1; José Carlos Alves - TJ 1695-6; e Júlio César Massensini - TJ 2159-2; (Nova redação dada pela [Portaria nº 2945/2013](#))~~

~~I - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN: Júlio César Massensini - TJ 2159-2, Guilherme Moreira de Rezende - TJ 6089-7; José Carlos Alves - TJ 1695-6;~~

~~II - Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR: Sandra Lopes Moreira - TJ 6361-0;~~

~~III - Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED: Denise Maria Ribeiro Moreira - TJ 2233-5 e Thiago Israel Simões Doro Pereira - TJ 8165-3; (Nova redação dada pela [Portaria nº 2945/2013](#))~~

~~III - Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP: Luiz Roberto Pereira Moreira - TJ 1377-2 e Menderson Martins Franco - TJ 1729-3;~~

~~IV - Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP: Carlos Eduardo Camarota - TJ 2995-9 e Izaltino José Soares Filho - TJ 1689-9. (Nova redação dada pela [Portaria nº 2945/2013](#))~~

~~IV - Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP: Henrique Esteves Campolina Silva - TJ 4060-0 e Izaltino José Soares Filho - TJ 1689-9.~~

~~Parágrafo único - Os trabalhos da Comissão Especial de que trata esta Portaria serão presididos pelo servidor Hilton Secundino Alves e secretariados pelo servidor José Carlos Alves. (Parágrafo acrescentado pela [Portaria nº 2945/2013](#))~~

~~Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Especial, constituída nesta Portaria, serão acompanhados pela Auditoria Interna - AUDIT.~~

~~Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Belo Horizonte, 02 de abril de 2012.~~

~~Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA  
Presidente~~